



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela Comissão de Desfazimento (19358345 e 19360419) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens descritos nos lotes 58 e 59/2023, permanentes de informática pertencente ao acervo da Subseção Judiciária de Alagoinhas, classificados como ociosos e antieconômicos, conforme registrados nas Planilhas (18898694 e 18757702), com fulcro na IN 14-16, Módulo 03, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (18471697) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da Cadeia Pública/Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, conforme solicitação id. 19297270.

À SESAP-ALH, bem como à SEPAT, para as providências cabíveis.

ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS
Diretora da Secretaria Administrativa - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Soussa Vieira Lins, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/11/2023, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19369063** e o código CRC **D6B67ED3**.